

Expediente nº 20.27.0229.0002525/2026-02

PORTARIA Nº 2118/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o Laudo nº 4031/2026, oriundo da Perícia Médica Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Renivaldo Lima Sampaio, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 80 (oitenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 22 de junho a 09 de setembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 22 de junho a 09 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Expediente nº 20.27.0229.0002525/2026-02

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **03/07/2026 09:55:08**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002525/2026-02**